

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: INDICA ao Executivo, através do departamento competente, a limpeza e manutenção do canteiro central e lateral do distrito industrial.

## INDICAÇÃO Nº 1063/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a limpeza e manutenção do canteiro central e lateral do distrito industrial.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de outubro de 2.023



**JUNIOR DA VAN**  
**VEREADOR - PSD**

Ao Prefeito Municipal

30 / 10 / 23

por delegação  
Presidente